

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº P/5/2017. Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº. 17 (Capítulo III), expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2013, autoriza o procedimento de matrícula de SANDRO RODRIGUES PINTO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

16 915523 - 1

Atos decisórios de 16/01/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

12 914966 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - DAINF NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Vale informar que os referidos autos de infração têm seu crédito no tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos nos tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Nome	Identificação	AI
Geralda Alaide Fagundes	107.781.696-00	100842/2012
Rubens Alves de Aguiar	029.013.016-65	135247/2012
Fernando Luis do Paulo	027.027.736-64	175213/2012
Empresa Par. Oeste de Minas e Taxi Aéreo Ltda.	17.263.872/0001-45	103964/2012
Porto Mineradora Ltda.	10.952.274/0001-34	119524/2012
Porto Mineradora Ltda.	10.952.274/0001-34	119523/2012
Mineração Amanda Areias Ltda.	11.063.754/0001-07	175173/2012
Mateus Anatole de Andrade	085.661.466-11	131435/2012
Rodrigo Francisco de Freitas	080.717.916-79	144446/2012
Mariza de Cassia Silva	438.456.306-04	156827/2012
Irsa Soares Tavares	469.752.686-49	882/2012
Humberto D'Amico Componentes – ME	10.441.110/0001-42	887/2012
Angenor Rabelo do Amaral	553.450.886-49	135251/2012
Carlos Alberto de Oliveira Marquez	445.818.316-87	116000/2012
Aparecida Peres de Melo	071.405.016-45	180800/2012
Retiro Derivado de Petróleo	05.623.218/0001-16	41/2012
Relevo Terraplanagens Ltda. – Me	09.381.626/0001-98	91394/2012
Marcos Antônio Alves Marinho	853.327.126-34	135248/2012
M. Sales Imobiliária Ltda.	14.184.736/0001-71	004/2014
Mineração Planalto Ltda.	02.672.517/0001-57	95200/2012
Mineração Planalto Ltda.	02.672.517/0001-57	95201/2012
Mardonio Antônio da Silva	117.725.646-05	71212/2012
GAJEF Transportes Ltda.	21.881.867/0001-73	952/2012
Valdoir Antonio de Oliveira	230.565.926-15	143503/2012
K M G Frigorífico Ltda.	08.458.993/0001-51	50510/2012
João Batista dos Santos	479.765.008-72	957/2012
Zino Nogueira dos Reis	660.961.976-04	111172/2012

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Autuado: JURACI FERREIRA DA SILVA
Auto de infração: 132743/2011. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: NELSON ANTONIO NUNES
Auto de infração: 146409/2011. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Auto de infração: 133194/2011. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: RONNIE GERALDO LINO
Auto de infração: 133195/2011. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica o senhor Agenor de Oliveira Carvalho Neto, CPF: 044.289.436-87, por estar em local

ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente ao processo administrativo nº 26856/2014/001/2014, que não acolheu os argumentos apresentados pelo autuado em sua defesa, haja vista tratar-se de expressa determinação legal a adequação dos valores das multas cominadas no referido auto de infração, com base na variação da UFEMG, ficando então mantidas todas as penalidades aplicadas no auto de infração nº 74748/2012.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Documento	Processo	AI
Francisco Nogueira Rodrigues	532.723.741-91	456655/16	212989-/2015
Celio Paulo de Faria	908.967.936-72	459177/16	39612-/2015
Sebastião Gomes Batista	986.030.786-53	459373/16	37750-/2015
Sidney Pedro Barbosa	005.244.646-85	457829/16	16251-/2015
Francisco Nogueira Rodrigues	532.723.741-91	456655/16	212989-/2015
Alcides Cardoso de Souza	047.575.466-29	451733/16	209225-/2014
Reginaldo Vieira de Carvalho	635.981.406-49	457626/16	28931-/2015
Joaquim Roberto de Sa	028.003.346-06	459317/16	167969-/2013
Manoel Lopes dos Santos	005.670.796-78	455772/16	116678-/2013
Adauto Nascimento Pedroso	234.293.646-04	456133/16	114593-/2013
Edmar Xavier de Andrade	061.553.946-79	454595/16	188440-/2014
Jose Honorato Martins Siqueira	402.642.111-20	455745/16	113884-/2013
Eliane de Freitas Queiroz	07.838.036/0001-98	458010/16	210248-/2015
Zalico Gabriel da Silva	729.508.626-91	456166/16	111414-/2013
Manoel Nonato	153.468.116-72	456703/16	193319-/2015
Moacir Mendes de Assis	892.948.076-49	458976/16	28937-/2015
Geraldo do Nascimento	176.528.476-72	459572/16	147194-/2013
Francisco Antonio de Araújo	563.064.589-72	449816/16	77437-/2013

16 915895 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2456, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Silva, Masp 1.364.170-9, titular do cargo de proponente em comissão DAD-4 MD1101593, Diretora Regional de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Sul de Minas, no período de 02/01/2017 a 02/02/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período de 02/01/2017 até a publicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

16 915936 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saúde, 335, Bairro Centro, Diamantina/MG.

Autuado	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Tracomal Norte Granitos Ltda	RS 66.461,78	Nº 96512 de 22/12/2016 na cidade de Gouveia/MG
José Raimundo Magalhães Souza	RS 150,25	Nº 024687 de 07/01/2016 em Mata Verde/MG
Devail de Oliveira Xavier	RS 3.322,92	Nº 51266 de 09/01/2016 em Serro/MG
Vando Pereira da Conceição	RS 4.155,31	Nº 017199 de 12/02/2016 em Couto de Magalhães de Minas/MG

Elias de Souza Emiliano	RS 648,00.	Nº 021860 de 12/02/2016 em Conceição do Mato Dentro/MG
Paulo César Ferreira	RS 398,77	Nº 042299 de 07/02/2016 em Jenipapo de Minas/MG
Equibaldo Mauricio da Silva	RS 2.492,19	Nº 51387 de 02/03/2016 em Minas Novas/MG
José Maria da Lomba	RS 2.758,05	Nº 51289 de 16/04/2016 em Santo Antônio do Itambé/MG
Marcos de Andrade Santos	RS 4.155,31	Nº 01736 de 12/02/2016 de Couto de Magalhães de Minas/MG
Jaderson Figueiredo Barroso	RS 4.155,31	Nº 017137 de 12/02/2016 em Couto de Magalhães de Minas/MG

16 915548 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1026 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - A letra “j”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

i) Prefeitura do Município-sede da URC/NOR;

Titular: José Gomes Branquinho

1º Suplente: Cátia Regina de Freitas Rocha

2º Suplente: Geovane Martins Ferreira

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Ederson Cordeiro Leal Me - Tratamento químico para preservação de madeira e Silvicultura - Itamarandiba/MG - PA/Nº 29381/2012/002/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (quatro) ANOS. CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/01/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Nutrassim Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Extrema/MG - PA/Nº 19856/2012/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Três Pontas/MG - PA/Nº 34686/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Nilza Peixoto de Castro - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Delphinópolis/MG - PA/Nº 28830/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Márcio Carlos Rodrigues - CPF 77953614634 EPP - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agroquímicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agroquímicos, veterinários e afins - Monte Belo/MG - PA/Nº 00680/2008/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Auto Posto Costa Costa Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Machado/MG - PA/Nº 011668/2001/007/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Fernando Silva Filho - Cafeicultura e citricultura - Nazareno/MG - PA/Nº 32784/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *José Agostinho da Silva CPF 056.643.576-49 - Posto revendedor - Senador Amaral/MG - PA/Nº 11935/2006/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Mineração Irmãos Duro na Queda Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 17620/2009/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Marcelo Soares Rodrigues - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Carvalhos/MG - PA/Nº 15023/2008/003/2016 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Luiz Antônio de Deus da Silva - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; criação de equinos, muarens, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e culturas anuais, excluindo a olericultura - Campestre/MG - PA/Nº 22738/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Carolino Ferri Pereira - Cafeicultura e citricultura - Machado/MG - PA/Nº 23914/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Alto da Colina Empreendimento Imobiliário Ltda. - Loteamento do solo urbano

para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jacuí/MG - PA/Nº 18830/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Corpal Comércio e Representações Ltda. - Armazenamento de produtos agroquímicos, veterinários e afins - Campos Gerais/MG - PA/Nº 09598/2006/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Adriano Mota Diniz ME - Faccção e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive calçados) - Cristina/MG - PA/Nº 20265/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Loteamento Ouro Verde Residencial - Spe Ltda. - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e tratamento de esgotos sanitários - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 09701/2013/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Suafor Comercio e Reciclagem de Refratários Ltda. EPP - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agroquímicos; prestação de outros serviços não citados ou não classificados e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Itaú de Minas/MG - PA/Nº 09493/2011/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Jorge Heverton Silva - Silvicultura e cafeicultura-ecitricultura-Nazareno/MG-PA/Nº 32791/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Forsul Industria e Comercio Ltda. EPP - Moldagem de termoplástico não orgânico-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação; produção de forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial e fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Camanducaia/MG - PA/Nº 00958/2003/004/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Antônio Carlos Romeiro ME - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 00305/2009/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Varginha Mineração e Loteamentos Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais utm, substância mineral argila e bauxita - Andradas/MG - PA/Nº 14694/2008/003/2016 DNPM nº 831.269/1992 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *FR Trans-Tania Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia e cascalho - Andrelândia/MG - PA/Nº 03321/2005/003/2016 DNPM nº 830.998/1999 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Ferreira e Forastieri Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Pouso Alto/MG - PA/Nº 29694/2014/001/2016 DNPM nº 831.706/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2016. *Auto Posto RN Ltda. - Posto revendedor - Illicinea/MG - PA/Nº 02163/2001/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Terra Brasil Comércio e Representações Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agroquímicos, veterinários e afins - Jacuí/MG - PA/Nº 35613/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Nivaldo Sari Filho - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 31049/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *José Raffaeli Santini - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jacutinga/MG - PA/Nº 24672/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Márcio Carlos Rodrigues - CPF 77953614634 EPP - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agroquímicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agroquímicos, veterinários e afins - Monte Belo/MG - PA/Nº 00680/2008/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/12/2016. *Auto Posto Costa Costa Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Pocos de Caldas/MG - PA/Nº 00008/1991/009/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Companhia Geral de Minas - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento e estradas para transporte de minério/estéril, substância mineral bauxita e argila refratária - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 08634/2007/001/2016 DNPM nº 815.645/1971 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Cláudio Henrique Limão ME - Posto revendedor - Botelhos/MG - PA/Nº 02959/2004/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Maria Lúcia Pieroni Santini - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jacutinga/MG - PA/Nº 24685/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/12/2016. *Mineração Beira Rio Dois Irmãos Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Jacutinga/MG - PA/Nº